



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviços continuados com licença de uso e locação de software de gerenciamento administrativo por meio de módulos de sistemas: Contábil, Compras e Patrimônio, Financeiro e Controle Interno, contemplando a atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, migração de dados, parametrização, implantação, treinamento de servidores e suporte técnico ininterrupto, pelo período de 12 (doze) meses, nos exatos moldes dos serviços em execução no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, de modo a garantir a plena integração com os padrões AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as diretrizes do SIAFIC (Decreto Federal nº 10.540/2020).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente demanda decorre do término da vigência e da impossibilidade jurídica de prorrogação ordinária do contrato originário decorrente do Pregão Eletrônico nº 029/2022 (Processo nº 050/2022), cujo marco final está previsto para 02/11/2026, tendo em vista o esgotamento dos limites temporais admitidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, diploma que rege a contratação primitiva.

2.2. Os serviços de disponibilização e suporte dos softwares de gestão contábil, financeira, patrimonial, de compras e de controle interno possuem natureza contínua e essencial, sendo absolutamente indispensáveis para a operacionalização diária do Poder Legislativo Municipal, para o processamento da despesa pública, para a prestação de contas perante o Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e para o cumprimento das obrigações de transparência fiscal e consolidação das contas públicas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 e pelo Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC).

2.3. A interrupção repentina dos referidos sistemas acarretaria a imediata paralisação das rotinas administrativas, orçamentárias e financeiras da Edilidade, bem como ensejaria o descumprimento de prazos legais perante os órgãos de controle externo. Desse modo, a formalização desta contratação com prazo de 12 (doze) meses — admitindo-se, na fase preparatória, o processamento tempestivo da licitação sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 ou, em caso de iminente risco de perecimento até a últimação do certame definitivo, a adoção emergencial das balizas do art. 75, inciso VIII, do diploma legal vigente — é medida imperiosa para preservar a continuidade ininterrupta do serviço público e garantir tempo hábil para a conclusão do certame e eventual migração segura do banco de dados legado.

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2026 14:45:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115782-3T5H5N-7C2B1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

4.2. O valor estimado será indicado nos demais documentos que instruirão o processo administrativo licitatório.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Item	Descrição do Módulo / Serviço	Unidade	Quantidade
01	Software/Módulo de Contabilidade Pública e Financeiro (incluindo Planejamento e Orçamento, Tesouraria, módulo de atendimento às Leis nº 12.527/2011 e LC nº 131/2009 e mecanismo de exportação/transmissão ao Sistema AUDESP do TCE/SP)	Meses	12
02	Software/Módulo de Gestão de Compras e Licitações (incluindo gerenciamento de processos de compras, cotações, contratos e atas de registro de preços)	Meses	12
03	Software/Módulo de Administração de Patrimônio Público e Almoxarifado/Estoque (com inventário, movimentações, reavaliação e depreciação patrimonial)	Meses	12

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

04	Software/Módulo de Controle Interno e Portal da Transparência (atendimento às diretrizes legais de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e operacional)	Meses	12
05	Serviços Técnicos Complementares (migração e conversão contínua da base de dados histórica, parametrizações, atualizações legais, corretivas e evolutivas, treinamento de usuários e suporte técnico)	Meses	12

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor designado na forma da Portaria nº 76, de 2 de outubro de 2026.

8. ÁREA REQUISITANTE

8.1. Secretaria Administrativa.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE PLANEJAMENTO

9.1. Declaro, para os devidos fins, que as informações constantes neste Documento de Formalização de Demandas são verdadeiras e refletem a real necessidade desta unidade administrativa, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

9.2. Este DFD é elaborado para formalizar a necessidade da contratação, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância do regulamento próprio aplicável no âmbito da Câmara Municipal.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Maurilo Pimenta de Moraes

Matrícula: 493/1

Cargo: Diretor Administrativo

E-mail: administracao@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, datado e assinado digitalmente.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Responsável pela elaboração do DFD

Documento elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17) 3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2026 14:45:47 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115782-3T5H5N-7C2B1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

